Versão 2 - 2019







Este manual detalha os procedimentos de gestão de obras envolvendo a Diretoria de Obras da Superintendência de Infraestrutura da Universidade Federal do Espírito Santo.





EQUIPE DE GESTÃO

Reitor

Reinaldo Centoducatte

Vice-reitora

Ethel Leonor Noia Maciel

Chefe de Gabinete

Maria Auxiliadora de Carvalho Corassa

Superintendente

Renato Carlos Schwab Alves

Chefe da Divisão da Gestão Administrativa

Marcelo Rosa Pereira

Diretor de Planejamento Físico

Francisco Caniçali Primo

Diretor de Obras

Lorena Jordoni Simões

Diretor de Manutenção Equipamentos e Edificações

Rosália Antunes Martins

Diretor de Segurança e Logística

Anival Luiz dos Santos

Diretoria de Infraestrutura de Maruípe

Ricardo da Silva Fanzeres





Diretoria Setorial de Infraestrutura de São Mateus

Erivelton Toretta Braz

Diretoria Setorial de Infraestrutura de Alegre

Erivelton Costa Souza

Elaborado por

Francesco Mayer Sias

Francisco Caniçali Primo

Marcelo Rosa Pereira

Nathan dos Santos Kuster Pinheiro

Revisão

Willian Gerardt Pelição





LISTA DE SIGLAS

ART – Anotação de Responsabilidade Técnica

CEI – Cadastro Específico do INSS

CNO - Cadastro Nacional de Obras

CROS – Comissão Permanente de Recebimento de Obras e Serviços

DA - Departamento de Administração

DCF - Departamento de Contabilidade e Finanças

CAFO – Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras

DCC – Diretoria de Compras e Contratações

DCOS - Diretoria de Contratações de Obras e Serviços

DIPAT – Divisão de Patrimônio

DMEE – Diretoria de Manutenção de Equipamentos e Edificações

DO - Diretoria de Obras

DPF – Diretoria de Planejamento Físico

DSL – Diretoria de Segurança e Logística

INSS – Instituto Nacional de Seguro Social

PDF - Plano Diretor Físico

PROAD - Pró-Reitoria de Administração

SGD - Sistema de Gestão de Demandas

SI – Superintendência de Infraestrutura

SIARQ – Sistema de Arquivo

SIMEC – Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle

SPIUNET – Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União

STI – Superintendência de Tecnologia da Informação

UFES – Universidade Federal do Espírito Santo







LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Organograma da Diretoria de Obras	9
Figura 2 – Fluxo de gerenciamento de obras	29
Figura 3 – Fluxo de última medição e recebimento de obra	30
Figura 4 – Fluxo da garantia contratual	31
Figura 5 – Fluxo do acompanhamento anual da obra pela CROS	32
Figura 6 - Fluxo de sinistro de obra	33
Figura 7 - Fluxo de paralização de obra	34
Figura 8 – Fluxo de mudança na legislação	35







Sumário

1.	AP	PRESENTAÇÃO	.8
2.	UN	IIDADE ADMINISTRATIVA	.8
2	.1.	A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	.8
2	.2.	O ORGANOGRAMA	.9
3.	0 1	PROCESSO DE GESTÃO DE OBRAS1	10
	A.	GERENCIAMENTO DE OBRAS1	10
	В.	FLUXOS DE VALOR1	11
	C.	FLUXOS SIMPLIFICADOS2	29
ΑN	EXC	O A – Modelo de e-mail para providência da matrícula CEI e ART d	de
exe	ecuç	ão3	36
ΑN	EXC	DB – Modelo de e-mail para solicitação de reunião com a empresa3	37
ΑN	EXC	C - Modelo de e-mail para convocar o solicitante para reunião com	а
em	pres	sa3	38
ΑN	EXC	D – Modelo de lista de funcionários	39
ΑN	EXC	E - Modelo de Planilha de Medição	10
ΑN	EXC	F - Modelo de recebimento provisório4	11
ΑN	EXC	O G - Modelo de Relatório Foto4	12
ΑN	EXC	OH - Modelo de Relatório de Vistoria4	13
ΑN	EXC	I - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo4	15
ΑN	EXC	O J - Modelo de Comunicação de Garantia de Obras e Equipamentos4	17





1. APRESENTAÇÃO

Este manual visa padronizar os procedimentos que compõem a gestão de obras e serviços em edificações ou áreas físicas no âmbito da Universidade Federal do Espírito Santo. Foi elaborado a partir de um diagnóstico e de uma análise de risco, realizados pela Superintendência de Infraestrutura, com o objetivo de apresentar a toda a equipe da Diretoria de Obras (DO) e da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços (CROS) o fluxo para a realização de seus trabalhos, padrões e procedimentos únicos de execução de suas atividades.

2. UNIDADE ADMINISTRATIVA

2.1. A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A estrutura organizacional da Superintendência de Infraestrutura (SI) está baseada no modelo sistêmico, com vista a melhor atender ao seu papel institucional, buscando maior efetividade nos resultados. Toda essa estrutura se organiza em dois grandes sistemas: o de liderança, organizadas a partir das atribuições primárias da prefeitura, e um sistema complementar, o de trabalho, onde se agrupam atribuições derivadas das primárias.

Cada unidade organizacional, independentemente do sistema que integre, possui competências próprias. Para atender o processo de gestão de obras duas unidades são requisitadas. Um no sistema de liderança a Diretoria de Obras, e outro no sistema de trabalho a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços (CROS).

A DO, dentro da estrutura da SI, é uma unidade tática segundo o modelo de estruturação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES), sendo responsável por parte do papel institucional e das atribuições da SI. Em especial, a DO é responsável pelo processo de gestão das obras para construção e reforma das edificações na UFES.





A Estrutura da DO é composta pelo Gabinete do Diretor, onde se concentram as atividades de gestão do processo de obras e a gestão administrativa da Diretoria e da Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras (CAFO). No que tange à CAFO, suas atribuições compreendem o acompanhamento, a fiscalização e o controle das obras, por meio de sua equipe técnica.

No processo de gestão de obras, a SI possui uma unidade de serviços - a Comissão de Recebimento de Obras e Serviços (CROS) - cujo papel institucional consiste em realizar o recebimento definitivo das obras quando cabível. Caso não cabível, são relatadas as não conformidades encontradas no recebimento. Ainda que seja recebida a obra, a CROS faz o acompanhamento desta durante o prazo de garantia, para nos casos em que sejam verificadas não conformidades futuras, a DO seja acionada para devidos reparos. A CROS está diretamente ligada ao Gabinete do Superintendente de Infraestrutura e sua composição e o detalhamento de suas atribuições estão descritas nas Portarias nº. 006/2017 e 015/2017. Seu funcionamento é regulamentado por normas federais e todo trabalho exige competências gerais e específicas.

2.2. O ORGANOGRAMA

Superintendência de
Infraestrutura (SI)
Superintendente CD-03

Diretoria de Obras (DO)

Diretor CD-04

Coordenação de Acompanhamento
e Fiscalização de Obras (CAFO)

Coordenador FG-01

Figura 1 - Organograma da Diretoria de Obras

Fonte: Organograma da Superintendência de Infraestrutura¹.

Versão 2 - 2019

¹ Disponível em: http://www.pu.ufes.br/organograma





3. O PROCESSO DE GESTÃO DE OBRAS

A. GERENCIAMENTO DE OBRAS

Competências Essenciais da DO

A Diretoria de Obras tem como competências essenciais a gestão das atividades da Diretoria, mapeamento de risco e controle de qualidade e efetividade na execução das obras, articulação com as demais Diretorias e Superintendente, interface com as unidades administrativas e acadêmicas, bem como com as empresas contratadas, e suporte as atividades da CAFO.

A Coordenação de Acompanhamento e Fiscalização de Obras tem como competências o acompanhamento, fiscalização e controle das obras, mantendo interface com os executores e fiscais, com vistas à garantia da qualidade das obras executadas. Também, é necessário dar suporte no atendimento aos órgãos de controle que competem a esta divisão, analisar orçamentos e projetos básicos a serem contratados.

Competências Essenciais da CROS

A Comissão de Recebimento de Obras e Serviços é responsável pela vistoria final das obras, pelo recebimento definitivo das obras e serviços de engenharia realizados no âmbito da Superintendência de Infraestrutura, além do acompanhamento quinquenal da garantia dessas obras, com vistas a identificar possíveis falhas e comunicar à Diretoria de Obras. As competências são:

- → Capacidade de analisar projetos arquitetônicos e complementares de obras e serviços de engenharia;
- → Capacidade de analisar orçamentos e medições de obras e serviços de engenharia;
- → Capacidade de elaboração de relatórios técnicos competentes à comissão;





- → Ser capaz de identificar os serviços de engenharia realizados nas obras e detectar possíveis falhas ou problemas futuros que possam vir a ser causados pela má execução destes;
- → Ser capaz de consultar normas, manuais e leis pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia, além de aplicar da melhor forma as informações encontradas;
- → Ser capaz de receber as justificativas acerca dos serviços de engenharia fornecidas pelo responsável destes e julgar da melhor maneira.

B. FLUXOS DE VALOR

1. Recebimento do contrato

- O responsável pelo protocolo da Diretoria de Obras (DO) recebe o documento no sistema, conforme manual do Siarq.
- 1.2. O Diretor encaminha à CAFO para providências.
- O Diretor da CAFO encaminha ao fiscal para conferência dos documentos (todas as vias do contrato e Ordem de Serviço).

2. Início de obra

2.1. Reunião Inicial

- Fiscal convoca por e-mail o solicitante da obra para participar da reunião, conforme o Anexo C;
- Fiscal convoca por e-mail o representante da contratada para participar da reunião, conforme o Anexo B:





- Fiscal realiza reunião com a Empresa, o solicitante e a CAFO para entrega do manual de execução de obra, via de contrato da empresa, diário de obras, croqui do canteiro e Ordem de Serviço;
- O fiscal explica o manual e alerta para os prazos de entrega da ART, Registro no Cadastro Nacional de Obras (CNO) quando for necessário, listagem de funcionários da empresa conforme o Anexo D e garantia contratual;
- Após reunião, o Fiscal e empresa vão ao local onde será executada a obra para definir a layout do canteiro de obra;
- Registrar no Diário de Obras a respeito da entrega da Ordem de Serviço, visita ao local da obra e previsão de início da obra.

2.2. Registro no SIMEC

O fiscal encaminha para o Coordenador da CAFO cópias dos documentos abaixo listados para que seja feito cadastro/atualização do SIMEC:

- Aviso de Licitação;
- Resultado de Habilitação;
- Resultado de Julgamento;
- Termo de homologação;
- Extrato de Contrato;
- Contrato;
- Apólice de seguro/caução;
- ART;
- Ordem se Serviço

2.3. Registro no Lepisma

 Fiscal insere as etapas da obra conforme Cronograma Físico-Financeiro no processo mãe.

3. Acompanhamento da obra





3.1. Fiscalização da Obra

- A fiscalização da obra é diária e deve contemplar todos os Passos da Fiscalização:
 - Verificar os serviços em execução segundo Projeto Básico e Caderno de Encargos;
 - Verificar os materiais empregados/estocados se atendem às especificações do Projeto Básico e da Lista de Materiais;
 - Verificar o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual) e EPC (Equipamento de Proteção Coletivo);
 - Verificar a regularidade trabalhista dos funcionários;
 - Verificar as condições de limpeza, segurança, ergonomia e acessibilidade no canteiro de obras;
 - Fotografar a obra/serviços;
 - Fazer registros no diário de obras segundo os critérios acima;
 - Arquivar primeira via do diário de obras e fotos no processo da obra, por ocasião da medição.
- O Fiscal elabora o relatório de fotos, conforme o Anexo G, e arquivará as fotos na pasta da obra na rede conforme padrão estabelecido pela Coordenação de Gestão da Informação.

3.2. Houve Sinistro?

- → Se sim: segue para 3.3 (Sinistro, vai para fluxo de Sinistro).
- → Se não: segue para 3.4 (Continua execução da obra).

3.3. Sinistro

Segue para o fluxo de Sinistro.

3.4. Continua execução da obra

A obra continua sua execução.





3.5. Medição das Obras

- Fiscal elabora detalhamento da medição, conforme o Anexo E;
- Levantamento de Dados de Serviços Executados:
 - o Período de Medição do 1º ao último dia de cada mês;
 - Executar levantamento das informações da medição diariamente em paralelo com a Fiscalização;
 - o Executar levantamento a partir do cronograma fiscal/financeiro;
 - Seguir padrão do Caderno de Encargos e Memória de Cálculo do Projeto Básico:
 - Fiscal finaliza Planilha de Medição e dá ciência à Empresa até 2º dia útil do mês subsequente ao da Medição;
 - Empresa tem até o 3º dia útil do mês para entregar a Nota Fiscal (NF);
- Conferência de documentação:
 - Fiscal confere toda a documentação entregue pela empresa de acordo com os manuais de fiscalização de obras e da empresa.

3.6. Última Medição?

- → Se sim: segue para 3.9 (Última Medição).
- → Se não: segue para 3.7 (Fiscal encaminha para pagamento).

3.7. Fiscal encaminha para pagamento

- Fiscal encaminha documentação completa da medição conforme manual de fiscalização de obras;
- Fiscal insere todas as informações da medição em pasta da obra no servidor de arquivos;
- Diretoria dá saída no sistema para a SI, conforme manual do Siarq;
- Superintendente encaminha para a DCOS/PROAD.

3.8. Registro no SIMEC e Lepisma

Coordenador da CAFO faz o registro no SIMEC





- Fiscal encaminha ao Diretor de obras, mensalmente, fotos da obra, planilha de medição e nota fiscal para atualização do SIMEC
- O Fiscal atualiza o cronograma físico-financeiro a cada medição e insere no processo mãe no sistema Lepisma.

3.9. Última Medição

Segue para o fluxo de Última Medição.

4. Última medição

- 4.1. Recebimento Comunicação de Término da Obra
- Empresa informa ao Fiscal o término da obra e o entrega documento com as informações de identificação da obra e a data de término;
- Fiscal recebe e data o documento, devolve via da empresa e anexa ao Processo;
- 4.2. Fiscal vistoria obra com empresa
- Fiscal agenda com empresa vistoria na obra;
- Fiscal e empresa realizam vistoria na obra.
- 4.3. Vistoria de conformidade da obra?
 - → Se não: segue para 4.4 (Emissão de Relatório de Inconformidades)
 - → Se sim: segue para 4.6 (Emissão de Termo de Recebimento Provisório).
- 4.4. Emissão de Relatório de Inconformidades
- Fiscal elabora relatório de inconformidades e entrega a empresa;
- Fiscal colhe assinatura e data recebimento;
- Fiscal anexa ao Processo;

Obs. Empresa tem 15 dias para atender inconformidades





- 4.5. Empresa executa e emite novo comunicado de término
- Empresa executa as inconformidades apontadas;
- Empresa informa ao Fiscal o término da obra e o entrega documento com as informações de identificação da obra e as datas de término prevista e real;
- Fiscal recebe e data o documento, devolve via da empresa e anexa ao Processo.
- 4.6. Emissão de Termo de Recebimento Provisório
- Fiscal emite Termo de Recebimento Provisório, conforme Anexo E.
- 4.7. Emissão de Última Medição
- Fiscal executa última medição na planilha de medição e disponibiliza na rede.
- 4.8. Fiscal encaminha para pagamento
- Fiscal encaminha Termo de Recebimento Provisório e Última Medição para a DO,
 para providências e pagamento, conforme manual de fiscalização de obras.
- Diretoria dá saída no sistema para a SI, conforme manual do Siarq
- Superintendente de Infraestrutura encaminha para a DCC/PROAD

5. Recebimento definitivo da obra

- 5.1. DO envia à CROS
- DO encaminha processo à CROS, conforme manual do Siarg.
- 5.2. CROS analisa processo
- CROS identifica se estão presentes no processo:
 - Termo de Recebimento Provisório;
 - Planilhas de orçamento;
 - Projetos executivos;
 - o Planilha da última medição.





- 5.3. CROS vistoria a obra conforme especificidades das mesma
- 5.4. Está tudo correto?
 - → Se não: segue para 5.5 (CROS entrega relatório DO).
 - → Se sim: segue para 5.14 (Emissão de termo de recebimento).
- 5.5. CROS entrega relatório DO
- CROS entrega relatório de inconformidades.
- 5.6. Comunicação à empresa
- Diretoria recebe Relatório de Inconformidades, conforme manual do Sistema de Protocolo;
- Diretoria despacha para CAFO;
- CAFO recebe no Sistema de Protocolo e encaminha para o Fiscal;
- Fiscal verifica o relatório;
- Fiscal prepara o documento de notificação à Empresa;
- Fiscal comunica o gestor do contrato as inconformidades, por e-mail;
- Gestor solicita a Empresa para vir receber a notificação;
- Empresa assina "recebido" na via do Gestor;
- Fiscal anexa via no processo.
- 5.7. Manifestação da Empresa
- Empresa se manifesta em relação às inconformidades relatadas;
- Fiscal acompanha a execução segundo os passos da Fiscalização descritos no item 3.1.
- Diretor de Obras, Fiscal, CROS e gestor do contrato analisam a justificativa da empresa
- Fiscal agenda reunião para análise;





- Diretor de Obras, Fiscal, CROS e gestor do contrato analisam manifestação da empresa.
- 5.9. Aceita justificativa da empresa?
 - → Se não: segue para 5.10 (Notificar empresa).
 - → Se sim: segue para 5.14 (Emitir termo de recebimento).
 - Fiscal encaminha processo para CROS, com relatório de inconformidades corrigidas ou justificadas.

5.10. Notifica empresa

- Gestor notifica a empresa sobre a n\u00e3o concord\u00e1ncia da justificativa;
- Empresa tem 05 (cinco) dias úteis para iniciar as correções.
- 5.11. Empresa providenciou as correções? (Proposta da CROS)
 - → Se não: segue para 5.12 (Penalizar a empresa)
 - → Se sim: segue para 5.13 (Realizar nova vistoria).
 - Fiscal encaminha processo para CROS, com relatório de inconformidades corrigidas ou justificadas.

5.12. Gestor do Contrato penaliza a empresa

- Gestor do contrato toma medidas legais para penalizar a empresa.
- 5.13. Nova vistoria é realizada
- 5.14. Emissão de termo de recebimento
- CROS emite termo de recebimento definitivo;
- CROS envia processo para o Superintendente de Infraestrutura;
- Superintendente envia à DO.





- 5.15. Emissão de Atestado de Capacidade Técnica pela DO
- A Empresa solicita o Atestado de Capacidade Técnica por e-mail;
- Diretoria emite Atestado de Capacidade Técnica da Empresa;
- DO encaminha o Atestado de Capacidade Técnica para publicação no site da SI;
- DO informa a empresa onde o certificado está disponível.

5.16. DO envia à DMEE os termos de garantia

- DO encaminha documento de comunicação conforme modelo para DMEE, para registro da garantia no sistema de manutenção por documento avulso;
- DMEE registra no sistema as informações de garantia, conforme informado pela
 DO.

5.17. Registro Termo de Recebimento Definitivo no SIMEC

DO registra no SIMEC, conforme manual do Ministério da Educação (MEC).

5.18. Registro do término da obra no Lepisma

DO registra a finalização da obra no Lepisma.

5.19. Devolução da Garantia Caução

- DO encaminha para DCC/PROAD para providências da devolução da garantia contratual;
- DCC encaminha para DCF, para efetuar devolução de garantia conforme manual de gestão de contratos;
- DCF encaminha a DIPAT/DA/PROAD.

5.20. Registro no SPIUNET

- DIPAT/DA/PROAD recebe o processo conforme manual do sistema;
- DIPAT/DA/PROAD para registro do imóvel no Sistema de Gerenciamento de Imóveis de Uso Especial da União (SPIUNET), conforme norma do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;





DIPAT/DA/PROAD encaminha o processo para a DO/PU.

5.21. Guarda do Processo

- DO recebe processo conforme manual do sistema;
- DO encaminha processo ao Arquivo Setorial da SI que mantém o processo arquivado até o fim do prazo de garantia contratual de 5 anos;
- Acabado o tempo de garantia, DO encaminha processo para SIARQ/PROAD, para arquivar em definitivo.

6. Execução da garantia contratual de 5 anos

- 6.1. Envio da solicitação de serviços à DO/SI
- DMEE elabora relatório com a descrição dos serviços a serem executados em garantia contratual, contendo registro fotográfico e detalhamento sobre o serviço com base na SS;
- Envia, via documento avulso, à DO;
- DO recebe documento avulso conforme manual do sistema;
- DO analisa o relatório enviado.
- 6.2. O serviço faz parte do escopo da obra realizada?
 - → Se sim: segue para 6.4 (erro de projeto?)
 - → Se não: segue para 6.3 (Devolve para a DMEE).

6.3. Devolve para a DMEE

- DO encaminha à DMEE para providências.
- 6.4. Erro de Projeto?
 - → Se sim: segue para 6.5 (Encaminhamento para a DPF).
 - → Se não: segue para 6.6 (Acionar empresa).





6.5. Encaminhamento para a DPF

O Fiscal encaminha a DPF para manifestação.

6.6. Acionamento Empresa

- O Fiscal notifica a empresa para apresentar o plano de intervenção para correção das inconformidades a título de garantia ou a defesa.
- 6.7. A empresa apresentou defesa no prazo estipulado?
 - → Se sim: segue para 6.8 (A defesa procede?)
 - → Se não: segue para 6.6 (Acionar empresa).

6.8. A defesa procede?

- → Se sim: segue para 6.3 (devolve a solicitação para a DMEE).
- → Se não: Fiscal informa a empresa e segue para 6.9 (modelo de comunicação com prazo).

6.9. Acompanhamento Execução

- O Fiscal acompanha a execução dos serviços apontados no relatório da DMEE;
- Empresa comunica ao Fiscal o termino da execução dos serviços;
- O Fiscal avalia os serviços executados satisfatoriamente e remete o documento à DMEE informando se houve mudança na garantia.

6.10. Alimentação do SGD

A DMEE analisa os serviços e alimenta o SGD.

7. Acompanhamento anual da Obra pela CROS





- 7.1. A CROS faz anualmente uma vistoria de acompanhamento da garantia de obra
- Contados 1 ano a partir do recebimento definitivo e por 5 anos, a CROS reúne comissão de no mínimo 3 membros para fazer uma vistoria na obra com objetivo de identificar possíveis falhas na edificação, que devem estar cobertas pela garantia;
- Havendo problemas a serem relatados, é feito um relatório de inconformidades.

7.2. Foram encontrados problemas?

- → Se sim, vai para 7.3 (Envio da solicitação de serviços à DO/SI)
- → Se não, nova vistoria é agendada para o próximo ano.

7.3. Envio da solicitação de serviços à DO/SI

- CROS elabora relatório com a descrição dos serviços a serem executados em garantia contratual, contendo registro fotográfico e detalhamento sobre o serviço com base na SS;
- Envia, via documento avulso, à DO;
- DO recebe documento avulso conforme manual do sistema:
- DO analisa o relatório enviado.

7.4. O serviço faz parte do escopo da obra realizada?

- → Se sim: segue para 7.6 (Erro no projeto?).
- → Se não: segue para 7.5 (Devolve para a CROS)

7.5. Devolve para a CROS

- DO encaminha à CROS para ciência;
- DO comunica à DMEE para correção.

7.6. Erro de Projeto?

- → Se sim: segue para 7.7 (Encaminhamento para a DPF).
- → Se não: segue para 7.8 (Acionamento da Empresa).





7.7. Encaminhamento para a DPF

O Fiscal encaminha a DPF para manifestação.

7.8. Acionamento da Empresa

- O Fiscal notifica a empresa para apresentar o plano de intervenção para correção das inconformidades a título de garantia ou a defesa.
- 7.9. A empresa apresentou defesa no prazo estipulado?
 - → Se sim: segue para 7.10 (A defesa procede?).
 - → Se não: segue para 7.8 (Acionamento Empresa).

7.10. A defesa procede?

- → Se sim: segue para 7.5 (devolve a solicitação para a CROS).
- → Se não: Fiscal informa a empresa e segue para 7.11 (modelo de comunicação com prazo).

7.11. Acompanhamento Execução

- O Fiscal acompanha a execução dos serviços apontados no relatório da CROS;
- Empresa comunica ao Fiscal o termino da execução dos serviços;
- O Fiscal avalia os serviços executados satisfatoriamente e remete o documento à
 DMEE informando se houve mudança na garantia.

7.12. Alimentação do SGD

A DMEE analisa os serviços e alimenta o SGD.

8. Sinistro





- 8.1. Fiscal chega à obra e verifica se há vítimas.
- 8.2. Há vítimas?
 - → Se sim: segue para 8.4 (Procedimento em caso de vítima).
 - → Se não: segue para 8.3 (Analisar ocorrências e implicações).
- 8.3. Analisar ocorrências e implicações
- Fiscal vai à obra imediatamente e analisa a gravidade do sinistro e a necessidade de paralisação em vista de novos acidentes;
- Solicitar relatório do sinistro à empresa, analisando a ocorrência, os elementos causais, registro fotográfico e conclusão.
- 8.4. Procedimento em caso de vítima
- Fiscal analisa a natureza do sinistro, causas e se terá implicação legal, como a necessidade de perícia técnica, da polícia, dos bombeiros, da defesa civil e outros;
- Fiscal comunica à DSL e segue os procedimentos do manual da DSL (SAMU);
- Fiscal elabora relatório de ocorrência e registra no diário de obra.
- 8.5. Paralisar a obra?
 - → Se sim: segue para 8.6 (Paralização).
 - → Se não: segue para 8.7 (Fazer análise técnica).
- 8.6. Paralisação
- Segue para o fluxo de paralisação composto do item 9. (Paralização)
- 8.7. Fazer Análise Técnica
- Fiscal recebe o relatório do sinistro da empresa, analisa e emite parecer;
- Fiscal notifica a empresa e aplica eventuais sanções;
- Fiscal encaminha para CAFO;
- CAFO junto com Diretor analisa as possibilidades de encaminhar para DSL e de abrir sindicância.





- 8.8. Fiscal tem competência técnica para resolver as consequências do sinistro?
 - → Se não: segue para 8.9 (Encaminhar para o Diretor de Obras).
 - → Se sim: segue para 8.10 (Paralisar a obra?).
- 8.9. Encaminhar para o Diretor de Obras
- Fiscal solicita apoio técnico, por meio da criação de um Grupo de Trabalho, para elaboração do Plano de Contingência;
- 8.10. Paralisar a obra?
 - → Se sim: segue para 9. (Paralização).
 - → Se não: segue para 8.11. (Elaborar plano de contingência).
- 8.11. Elaborar Plano de Contingência
- Elaborar o Plano de Contingência contendo os procedimentos para remover as condições que prejudicam o andamento da obra e dar prosseguimento ao cronograma da obra;
- Estabelecer prioridades;
- Determinar estratégia de operação com os seguintes itens:
 - Proposta de solução técnica;
 - Impacto econômico financeiro;
 - Análise da legislação pertinente.
- Elaborar Cronograma de Ação;
- Preparar Memorial com as indicações propostas.
- 8.12. Executar Plano de Contingência
- Execução do Plano de Contingência conforme elaborado.
- 9. Paralisação





- 9.1. Que fração da obra paralisa?
- Total: segue para 9.2. (Comunicação da Empresa);
- Parcial: segue para 9.6. (Comunicação da Empresa).
- 9.2. Comunicação da Empresa
- O Fiscal notifica a paralisação à empresa.
- 9.3. Obra reinicia?
 - → Se não: segue para 9.4. (Propõe rescisão).
 - → Se sim: segue para 9.5. (Comunicação à Empresa).
- 9.4. Propõe rescisão
- Propõe-se a rescisão contratual amigável.
- 9.5. Comunicação à Empresa
- O Fiscal comunica à empresa e segue o fluxo de obra.
- 9.6. Comunicação à Empresa
- O Fiscal informa, em diário de obra, qual fração da obra está paralisada;
- O fiscal analisa o impacto físico e financeiro no cronograma e informa ao gestor do contrato para tomada de providências.
- 9.7. O item/fração continua?
 - → Se não: segue para 9.8. (Análise de Impacto no Cronograma da Obra).
 - → Se sim: segue para 9.9. (Comunicação à Empresa).
- 9.8. Análise de Impacto no Cronograma da Obra
- O Fiscal analisa o impacto no cronograma da obra;





 O Fiscal remete as pendências técnicas à DPF para providências de correção do projeto básico.

9.9. Comunicação à Empresa

- O Fiscal comunica à empresa;
- O Fiscal remete as pendências técnicas à DPF para providências de correção do projeto básico.
- 9.10. Reunião com a DPF para definir ajuste no Projeto Básico
- DPF, Fiscal e Gestor fazem reunião para definir mudanças e ajustes no Projeto Básico.
- 9.11. Alterações demandam aditivo?
 - → Se sim: segue para 9.12. (Fiscal encaminha solicitação à DCC).
 - → Se não: segue para 9.13. (Segue com a Obra).
- 9.12. Fiscal encaminha solicitação à DCC
- O Fiscal fundamenta e justifica a necessidade do aditivo e remete-o ao gestor para providências.
- 9.13. Segue com a Obra
- Segue o fluxo da obra.

10. Mudança na legislação

- 10.1. Fiscal recebe nova legislação
- O Fiscal recebe as informações da nova legislação e informa ao Diretor de Obras.





- 10.2. Reunião para análise da nova legislação da DO e DPF
- O Diretor de Obras organiza reunião entre DO (Fiscal e Gestor) e DPF (autores do projeto básico e orçamento).
- 10.3. Altera o projeto?
 - → Se não: segue para 10.4. (Cronograma da obra mantido).
 - \rightarrow Se sim: segue para 10.5. (Obra paralisa?).
- 10.4. Cronograma da obra mantido
- O cronograma fiscal e financeiro é mantido.
- 10.5. Obra paralisa?
 - → Se não: segue para 10.6. (Cronograma da obra mantido).
 - → Se sim: segue para 10.8. (Paralisação).
- 10.6. Cronograma da obra mantido
- O cronograma físico da obra é mantido.
- 10.7. Envia documento avulso à DPF para adequações no projeto
- O Fiscal remete à DPF as informações da nova legislação para adequações de projeto.
- 10.8. Paralisação
- Segue para o fluxo de Paralisação
- 10.9. Envio do processo da obra para a DPF
- Fiscal envia o processo à DPF para as adequações.





C. FLUXOS SIMPLIFICADOS

RECEBIEMENTO DO CONTRATO 1.1 Receber 1.2 Diretor 1.3 O Diretor da contrato no encaminha à CAFO encaminha sistema DAFO ao fiscal Início INÍCIO DA OBRA 2.2 Registro no SIMEC 2.1 Reunião 2.3 Registro no inicial Lepisma GERENCIAMENTO DE OBRAS 3.3 Sinistro 3.4 Continua 3.5 Fazer 3.1 Fiscalização execução da medição da da Obra Não obra obra ACOMPANHAMENTO DA OBRA 3.2 Houve sinistro? 3.6 Última 3.9 Última Medição? Sim Medição Não 3.7 Encaminhar 3.8 Registro no para SIMEC e pagamento Lepisma

Figura 2 – Fluxo de gerenciamento de obras





Figura 3 - Fluxo de última medição e recebimento de obra

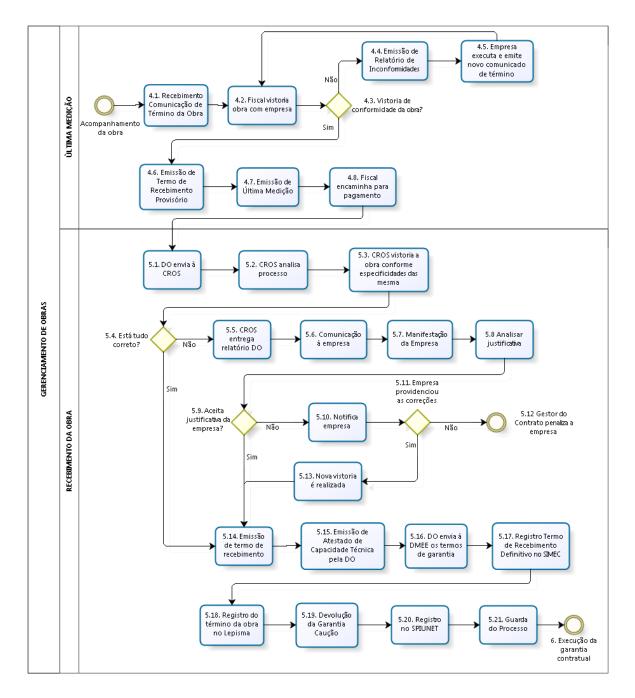






Figura 4 – Fluxo da garantia contratual

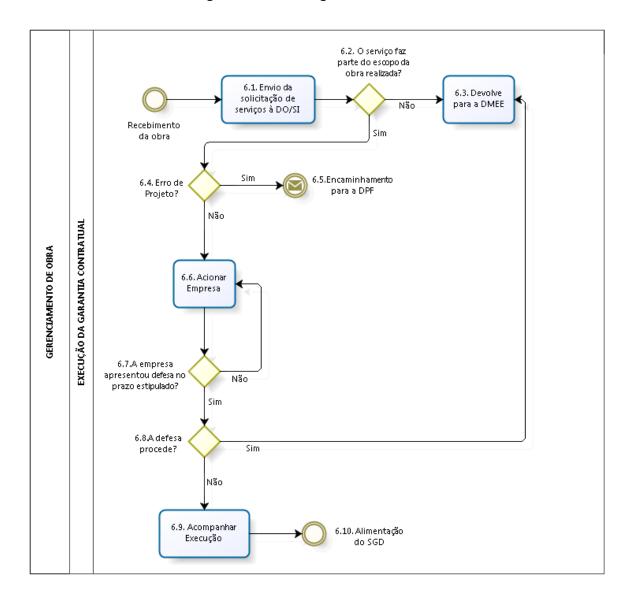






Figura 5 - Fluxo do acompanhamento anual da obra pela CROS

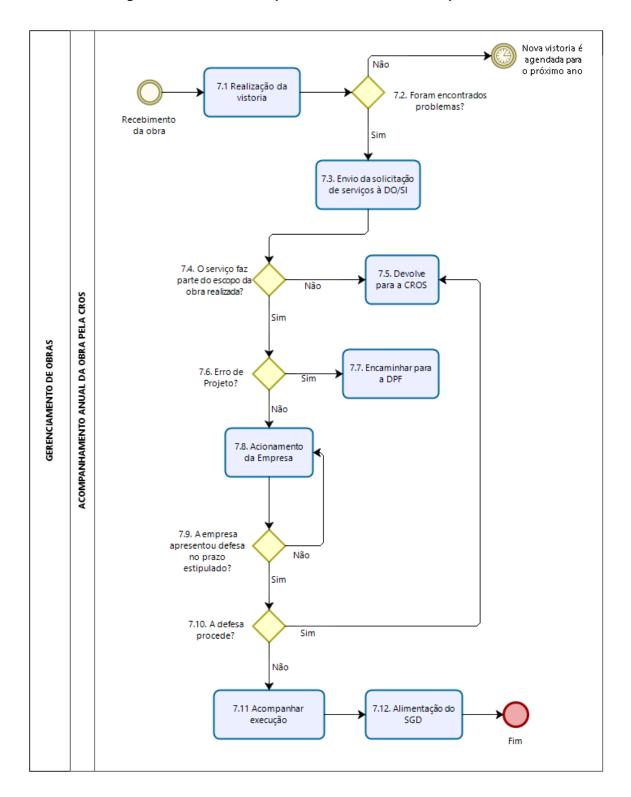






Figura 6 - Fluxo de sinistro de obra

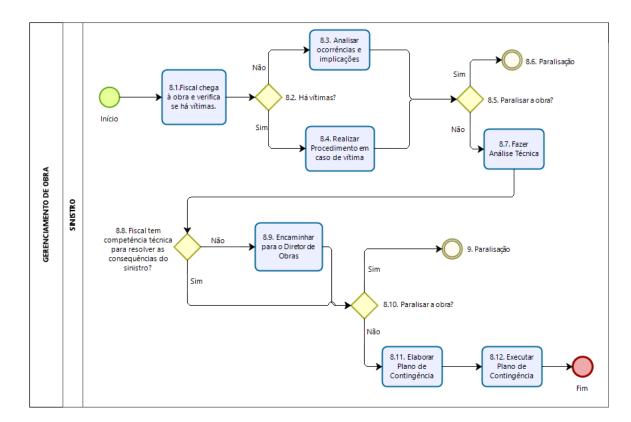






Figura 7 - Fluxo de paralização de obra

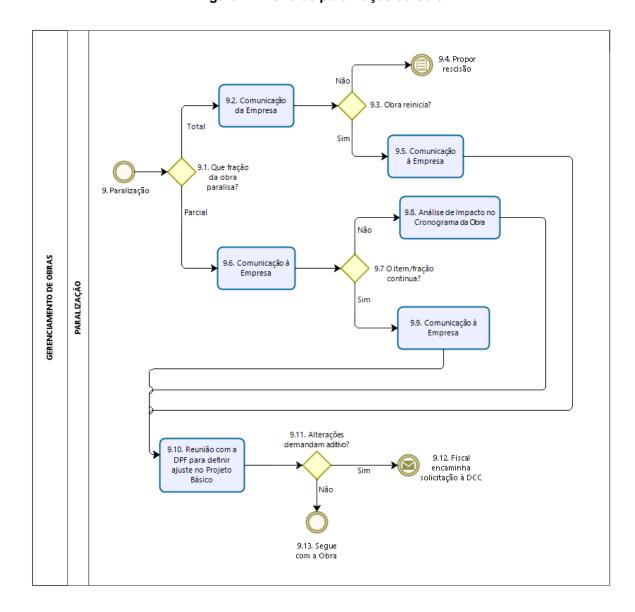
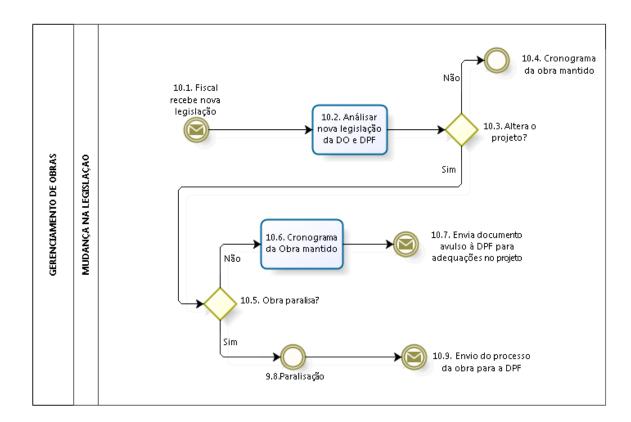






Figura 8 - Fluxo de mudança na legislação







ANEXO A – Modelo de e-mail para providência da matrícula CEI e ART de execução

Prezado Senhor
Representante da Empresa
Considerando a Ordem de Serviço n.º, recebida por esta empresa no dia//, referente ao contrato de número, que tem por objeto a
artigo 19 da Instrução Normativa RBF 971/09, o prazo para providenciar a matrícula
CEI é de 30 dias após o recebimento da Ordem de Serviço e, conforme artigo 28 da resolução 1.025/09/CONFEA, a ART de execução da obra deve ser providenciada antes do início da atividade, ou em até 10 dias após o recebimento da Ordem de Serviço, desde que ainda não tenha sido caracterizado o início das atividades.
Portanto, solicitamos a entrega da documentação acima exigida no prazo determinado. Caso contrário, a empresa estará sujeita a sanções legais.
Estamos à disposição para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.
Atenciosamente,
[Nome]
Fiscal do Contrato
[Cargo]
SIAPE nº
Celular institucional (27)
Secretaria da Diretoria de Obras 4009-2032
Telefone direto (27)





ANEXO B – Modelo de e-mail para solicitação de reunião com a empresa

Assunto Convocação para reunião.	
Prezado Senhor	
Representante da Empresa	
Considerando o recebimento da Ordem de Serviço nº no dia//, por es empresa, referente à obra, solicitamos o comparecimento de un	
representante legal da empresa contratada à Diretoria de Obras da Superintendênc	
de Infraestrutura, às horas do dia//, para realização de uma reunião di início dos atividades tendo como pouto o entre se de manual de execusõe de abre	
início das atividades, tendo como pauta a entrega do manual de execução de obra	
da UFES e esclarecimentos, visita ao local da obra, definição do local de instalaçã do canteiro e demais encaminhamentos.	1U
do cantollo e demais encamilmentos.	
Solicitamos que confirmem recebimento e presença na reunião. Caso não for possív	'el
o comparecimento no dia e hora marcados, favor sugerir nova data e horário.	
Atenciosamente,	
[Nome]	
Fiscal do Contrato	
[Cargo]	
SIAPE nº	
Celular institucional (27)	
Secretaria da Diretoria de Obras 4009-2032	
Telefone direto (27)	





ANEXO C – Modelo de e-mail para convocar o solicitante para reunião com a empresa

Assunto Convocação para reunião.
Prezado Senhor
Representante da Empresa
Solicitamos o comparecimento de Vossa Senhoria para uma reunião de início da
atividades da obra, onde estarão presentes os representantes da
Diretoria de Obras, da empresa contratada e do seto
solicitante do serviço. A mesma será realizada na Diretoria de Obras da
Superintendência de Infraestrutura às horas do dia/_/, tendo como
pauta a entrega do manual de execução de obras da Ufes e esclarecimentos, visita
ao local da obra, definição do local de instalação do canteiro e demais
encaminhamentos.
Solicitamos que confirmem recebimento e presença na reunião.
Atenciosamente,
[Nome]
Fiscal do Contrato
[Cargo]
SIAPE nº
Celular institucional (27)
Secretaria da Diretoria de Obras 4009-2032
Telefone direto (27)





ANEXO D - Modelo de lista de funcionários

		\\ <u>\\</u>	V
No.			
1			1
The state of the s	Sougaphio	MINE UU MI	

Ohra

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA DIRETORIA DE OBRAS

LISTA DE FUNCIONÁRIOS

ontratada [razão socia	I]				
Referência [mês/ano]					
Número	Nome	Classificação			



ANEXO E - Modelo de Planilha de Medição

		UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA UNIVERSITÁRIA								MEDIÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS-Nº XX					
100			GERÊNCIA DE OBRAS												
OBRA: xxxx	NAME OF THE PROPERTY OF THE PR	CONTR	CONTRATO: xxx/2015			O. SERVIÇO: xxxx/2015 de PRAZO DE EXECUÇÃO: xxx/xxx/2015		O: xxx Dias.	as. REFEI			FERÊNCIA			
LOCAL: Ca	инриs de хоххохх, хоххох-ES	TOMADA DE PREÇOS: xxx/2015-PU UFES					ATA BASE DO AMENTO: xxx/2015 VIGÊNCIA: xxx		GÊNCIA: xxx l	Dias.	XX/2015				
CONTRATA	ADA: XXXXXXXXXX xxxx LTDA	PROCE	SSO: 23068.xx	охолохол/2015-хх		BD	IXX%	CROI	NOGRAMA: x	xx/2015.					
	721	Ť	r	CONTRATO		MED	ICÃO xx	TI .	QUANTIDAD	F	1		FINANCEIRO	1	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	QUANT	PREÇO	ANTERIO R	ACUMULAD O		ANTERIOR	ACUMULADO	SALDO	VARIAÇÃO NA MEDIÇÃO	VARIAÇÃO ACUMULADA
1	SERVIÇOS PRELIMINARES														
104	Limpeza do Terreno										-				
IOPES 010402	Raspagem e limpeza do terreno (manual)	m²	624,00	1,72	1.073,28		0,00	624,00	624,00	0,00	1.073,28	1.073,28	0,00	0,00%	100,00%
105	Locação										-				
IOPES 010501	Locação de obra com gabarito de madeira	m²	167,37	6,38	1.067,82	10,00	63,80	100,00	110,00	57,37	638,00	701,80	366,02	5,97%	65,72%
IOPES 010512	Equipe topográfica para serviços simples de locação e nivelamento (incluindo equipamento, transporte e profissionais nivel médio)	mês	0,25	9.139,82	2.284,96		0,00	0,25	0,25	0,00	2.284,96	2.284,96	0,00	0,00%	100,00%
	Total do Item 1				4.426,06		63,80				3.996,24	4.060,04	366,02	1,44%	91,73%
	20 20	0/					788	1					97 42	30 As	265
2	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS														
203 IOPES	Tapumes, Barracões e Coberturas		_							-	-				0
020302	Tapume de chapa de compensado resinado esp. 6 mm, 2.20 x 1.10 m, 2.2 m altura, inclusive portão	m	110,00	137,47	15.121,70		0,00	110,00	110,00	0,00	15.121,70	15.121,70	0,00	0,00%	100,00%
IOPES 020708	Galpão para serraria e carpintaria área 12.00m2, em peça de madeira 8x2cm e contraventamento de 5x7cm, cobertura de telha de fibroc. de 6mm, inclusive ponto e cabo de alimentação da máquina, conf. projeto	m²	12,00	146,18	1.754,16		0,00	12,00	12,00	0,00	1.754,16	1.754,16	0,00	0,00%	100,00%
	Total do Item 2				16.875,86		00,0				16.875,86	16.875,86	0,00	0,00%	100,00%
	TOTAL GERAL			21.30	11,92	6	3,80				20.872,10	20.935,90	366,02	0,30%	98,28%
			-4	14	1			84			95	202			4
	VALOR			PERCE	NTUAL	-				н	STÓRICO DAS M	EDIÇÕES			
Valor do Co	ntrato de Prestação de Serviços-xxx/2015:	21	301,92		5	MEDIÇÃO	MÊS DE REF	ERÊNCIA	VALOR	PERCENTUA L	ACUM	IULADO	PERCENTUAL	SALDO	PERCENTUAL
Valor da Me	dição xx:		63,80	0,30	0%	1	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	100.757,13	473,00%	100.	757,13	473,00%	1.135.752,70	5331,69%
Valor Acumulado na Medição xx:		20	935,90	98,2	8%	2	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	178.876,52	839,72%	279.	633,65	1312,72%	956.876,17	4491,97%
Saldo na Medição xx:		3	66,02	1,73	2%	3	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	102.005,31	478,86%	381.	638,96	1791,57%	854.870,87	4013,12%
NI		2	100	te /#E		4	xx/xx/2015 à		91.142,16	427,86%		781,12	2219,43%	763.728,71	3585,26%
			DATAS			ADITIVO DE PRAZO de xxx (desc									
		INÍCIO TÉRMINO			5	xx/xx/2015 à		44.928,70	210,91%		709,82	2430,34%	718.800,01	3374,34%	
PRAZO DE	EXECUÇÃO	xx de x	oxx de 2015	xx de xxx	c de 2015	6	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	40.111,28	188,30%	557.	821,10	2618,64%	678.688,73	3186,05%
PRAZO DE	VIGÊNCIA	xx de x	oxx de 2015	xx de xxx	c de 2015	7	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	190.013,41	892,00%	747.	834,51	3510,64%	488.675,32	2294,04%
				100					ADITIVO D	E VALOR: R	xxxx. Publicado I	OU em xx de xxxx	xxxxx de 2015.		
				8	xx/xx/2015 à		33.641,67	157,93%		476,18	3668,57%	569.790,26	2674,83%		
						9	xx/xx/2015 à	xx/xx/2015	55.815,89	262,02%	837.	292,07	3930,60%	513.974,38	2412,81%





ANEXO F - Modelo de recebimento provisório

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

Termo de Recebimento Provisório da obra	
campus de, município de _	(ES), firmado entre
a Universidade Federal do Espírito Santo e a e	
na forma em que se segue, conforme co nº 23068	ontrato nº/ e processo
Aos dias do mês de fiscal do contrato, com o(a) Sr(a) inscrito (a) no CPF sob no	[nome do (a) fiscal], juntamente [nome do preposto da contratada],, representante da empresa
proceder a vistoria e exame dos serviços.	
Tendo sido verificado que a obra objeto deste contratada, de acordo com as cláusulas contrat da ABNT e especificações desta Prefeitura, e alínea "a" da Lei nº. 8.666/93 procede-se ao ser	uais, obedecendo às normas técnicas em cumprimento do art. 73, inciso 1º,
E, para constar, lavrou-se o presente Term devidamente assinadas pelo fiscal do contrat contratada, para que possa produzir seus efeito	o e pelo representante da empresa
	[Nome] [Cargo] [Nome da empresa contratada] [CNPJ]





ANEXO G - Modelo de Relatório Foto

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

MEDIÇÃO nº		
Obra	_	
Local campus de		
Município	(ES)	
Contratada		
1. Descrição do Serviço		
(Duas fotos por serviço)		
2. Descrição do Serviço		
(Duas fotos por serviço)		
(ES),	de	de
Atenciosamente,		
[Nome]		
[Cargo]		
SIAPE nº Celular institucional (27)	_	
Secretaria da Diretoria de Ob		
Telefone direto (27)		
E-mail		





ANEXO H - Modelo de Relatório de Vistoria

RELATÓRIO DE VISTORIA

À Diretoria de Obras da Superintendência de Infraestrutura,

1) Título 1.	FOTO1	
2) Título 2.	FOTO2	
3) Título 3.	FOTO3	
4) Título 4.	FOTO4	
5) Título 5.	FOTO5	







Salienta-se que os itens destacados e as fotos exemplificam os problemas, porém não representam a totalidade dos mesmos na edificação, sendo necessário, portanto, realizar a correção de todos os pontos em que tais incoerências se apresentam. Ademais, uma vez que a obra ainda se encontra dentro do prazo da garantia quinquenal, não está descartada a possibilidade de identificação de outros problemas na próxima vistoria, inclusive decorrentes dos ajustes a serem executados a partir do exposto.

O presente relatório consta de X (xxx) páginas impressas, sendo a última assinada e as demais rubricadas pelo presidente e pelos membros da Comissão de Recebimento de Obras e Serviços que participaram da vistoria.

Para as suas considerações.

Vitória, xx de xxx de 20xx.

France	Presidente esco Mayer Sias
Membro Diogo Furtado de Moura	Membro Fabricio Demuner Magalhães
Membro Felipe Demuner Magalhães	Membro Mateus Faitanin Yin
Membro	Membro
Miguel Ângelo Calil Salim Filho	Mikely Pereira Brito
Membro Ricardo Nacari Maioli	Membro Rodrigo de Souza Calente





ANEXO I - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO Nº XX/20XX - CROS/PU/UFES

Após exame, a Comissão concluiu que os trabalhos foram executados satisfatoriamente, de acordo com os projetos, detalhes, especificações e planilhas previstas no contrato. Isto posto, a mencionada Comissão recebe a obra e serviços em pauta, respondendo a empresa contratada pela solidez e segurança do trabalho executado, bem como em razão dos materiais, pelo prazo de 5 (cinco) anos, em conformidade com o disposto no Artigo 618 do Código Civil Brasileiro, a contar desta data.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo em 2 (duas) vias de igual teor, devidamente assinado pela Comissão de Recebimento de Obras e Serviços, pelo fiscal do contrato e pelo representante da empresa contratada, para que possa produzir seus efeitos legais.





		Presidente				
Francesco Mayer Sias						
Membro			<mark>Membro</mark>			
Diogo Furtado de Moura			Fabricio Demuner Magalhães			
Membro				Membro		
Felipe Demuner Magalhães			Mateus Faitanin Yin			
Membro Membro				Membro		
Miguel Ângelo Calil Salim Filho			Mikely Pereira Brito			
3 3			,			
Membro				Membro		
Ricardo Nacari Maioli				e Souza Calente		
Nicardo Nacari Mar	OII		ixoungo de	o Souza Calente		
Empresa						
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
CNP I no vy vyv vyv/vyvy-vy						





ANEXO J - Modelo de Comunicação de Garantia de Obras e Equipamentos

COMUNICAÇÃO DE GARANTIAS Nº XX/20XX - GO/PU/UFES

Aos () dias do mês de		_				
estado		, no <i>Campus</i>				
de conform	idade com o	CONTRATO nº				
Processo nº		•				
, foi recebid	a em definitivo co	onforme Termos de				
Recebimento nº/CROS, a edificação se encontrará em período de						
garantia até a data/ Contudo os seguintes sistemas e						
equipamentos possuem período de garantia diferente do global						
Sistema/Equipamento	Início da	Fim da vigência				
Sistema 2 quipamente						
	vigência da	da garantia				
	garantia					

Fiscal da Obra